



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 13 de junho de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0032

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

### SEÇÃO II - SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - Abertura** - Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de etanol com abastecimento direto na bomba do estabelecimento. Sessão de Julgamento: 28 de junho de 2019, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 12 de junho de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 13 de junho de 2019.

Geórgia Rachel Zanati  
Departamento de Compras e Licitações

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

#### NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO: OFÍCIO Nº 764

Ibitinga, 27 de maio de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado

será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
*Prefeita Municipal*

MAURÍCIO SOARES BIONDO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
**AFONSO RIBEIRO BRANDÃO NETO**

#### NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO: OFÍCIO Nº 765

Ibitinga, 28 de maio de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para **Auxiliar de Escritório**, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
*Prefeita Municipal*

MAURICIO SOARES BIONDO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
**LUIS VITORIO FERREIRA**

#### SEÇÃO III - AUTARQUIAS



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 13 de junho de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0032

Previdência Social.

Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo

Registrada em, 03 de junho de 2019.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

## PORTARIA Nº 745, DE 03 DE JUNHO DE 2.019.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Admitir a partir desta data, **Hedlen Folster Ferreira** do RG nº 49.690.781-5, para exercer o cargo de Atendente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, aprovada no concurso público nº 01/2016, homologado em 27/03/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo

Registrada em, 03 de junho de 2019.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

## PORTARIA Nº 746, DE 03 DE JUNHO DE 2.019

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Admitir a partir desta data, **Simone de Melo** do RG nº 40.591.142-7, para exercer o cargo de Enfermeiro, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, aprovada no concurso público nº 01/2016, homologado em 27/03/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo

Registrada em, 03 de junho de 2019.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

## PODER LEGISLATIVO

### JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PSU Nº 04/2019 AO PLO Nº 71/2019, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA EM POSTO PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUO DE ÓLEO E GORDURA DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL; PLO Nº 06/2019, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PLO Nº 117/2019, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO E AQUISIÇÃO DE COPOS E RECIPIENTES DESCARTÁVEIS PRODUZIDOS A PARTIR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos: PSU Nº 04/2019 e PLO Nº 117/2019, ambos de autoria do Vereador Matheus Carreiro, e PLC Nº 06/2019, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública e informou a todos que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata junto à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, devendo a audiência ter duração máxima de duas horas, com término às 18h00. O Presidente Marco Antônio da Fonseca deu início à Audiência. O Secretário da Comissão realizou a leitura do PSU Nº 04/2019. Antes de iniciar a discussão, o Presidente da Comissão registrou e agradeceu a presença dos Vereadores José Aparecido da Rocha, Antonio Esmael Alves de Mira e Alliny Sartori, como também do cidadão Fernando Paulo Pereira Racy. Aberta a discussão, o Senhor Fernando Racy disse que o Artigo 2º do PSU Nº 04/2019 deveria ser revisto, porque lixo domiciliar não é só óleo de origem animal e vegetal, pois é fora do escopo da Lei e é desnecessário, dizendo também que o referido projeto gera despesas ao município e seria inconstitucional. O Vereador e Secretário da Comissão informou que as escolas municipais já praticam esta ação, havendo postos de troca nos locais e essa lei seria um reforço. Em seguida, o PLC Nº 06/2019 foi lido pelo Secretário e discutido. O Vereador José Rocha, autor do projeto disse que o referido é importante para quando há a

